DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA
AVISO

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022.

O Município de Itapicuru, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Moreira de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, RETIFICA a publicação do Contrato Administrativo nº 189/2022, de 09 de junho de 2022, devidamente publicado no Portal Transparência do Município de Itapicuru-BA, em 10 de junho de 2022, celebrado com a empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.957.361/0001-80, situada à Av. Conselheiro Eliel Martins, 131, centro, Riachão do Jacuipe-BA - CEP: 44.640-000, neste ato representada por Antônio Soares Cordeiro Neto, inscrito no CPF/MF sob o n.° 038.768.825-08, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - LOTE 02: Pavimentação Rua Deputado Luiz de Deus, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0234/2022 – firmado entre o Município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme Planilhas, e demais documentos anexos constantes neste Edital.

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - LOTE 02: Pavimentação Rua Deputado Luiz de Deus, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0329/2022 – firmado entre o Município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme Planilhas, e demais documentos anexos constantes neste Edital.

Itapicuru-BA, em 05 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPICURU
José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO:03876882508
Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO:03876882508
Dados: 2022.12.05 14:30:25 -03'00'

ASCN CONSTRUTORA LTDA
Representante - Antônio Soares Cordeiro Neto
Inscrito no CPF/MF sob o n.° 038.768.825-08
CONTRATADA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022.

O Município de Itapicuru, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Moreira de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, RETIFICA a publicação do Contrato Administrativo nº 189/2022, de 09 de junho de 2022, devidamente publicado no Portal Transparência do Município de Itapicuru-BA, em 10 de junho de 2022, celebrado com a empresa **MÚLTIPLA TRANSPORTE, ALIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 3.397.174/0001-28, representada pelo Sr. Antônio Lincoln de Carvalho Lima, inscrito no Inscrito no CPF/MF sob o n.° 057.403.265-75, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - LOTE 01 - Rua Campo Grande, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0234/2022 – firmado entre o Município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme Planilhas, e demais documentos anexos constantes neste Edital.

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no Distrito de Lagoa Redonda - LOTE 01 - Rua Campo Grande, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0329/2022 – firmado entre o Município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme Planilhas, e demais documentos anexos constantes neste Edital.

Itapicuru-BA, em 05 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPICURU
José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
CLERISTON DA SILVA BARBOSA
Data: 05/07/2023 15:12:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÚLTIPLA TRANSPORTE, ALIMENTO E SERVIÇOS LTDA
Representante – Cleriston da Silva Barbosa
Inscrito no CPF/MF sob o n.° 886.610.915-00
CONTRATADA